

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

## EDITAL Nº 1/2022 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA OS CURSOS DE DOUTORADO E MESTRADO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE - 2022

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19, art.20 e art.21), os docentes Aureliano Angel Bressan, Bruna Camargos Avelino, Eduardo Mendes Nascimento, Ewerton Alex Avelar, Jacqueline Veneroso Alves da Cunha, João Estevão Barbosa Neto, José Roberto de Souza Francisco, Juliano Lima Pinheiro, Laura Edith Taboada Pinheiro, Poueri do Carmo Mário, Renata Turola Takamatsu, Robert Aldo Iquiapaza Coaguila, Valéria Gama Fully Bressan e Wagner Moura Lamounier declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (Mestrado/ Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da Banca Examinadora do referido Processo de Seleção.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Camargos Avelino**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Aldo Iquiapaza Coaguila**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Souza Francisco**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Gama Fully Bressan**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Mendes Nascimento**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.

1 of 2



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Veneroso Alves da Cunha**, **Professora do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Moura Lamounier**, **Professor do Magistério Superior**, em 28/01/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Laura Edith Taboada Pinheiro, Professora do Magistério Superior, em 28/01/2022, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Alex Avelar**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **João Estevão Barbosa Neto**, **Professor do Magistério Superior**, em 29/01/2022, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Turola Takamatsu**, **Membro**, em 31/01/2022, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br">https://sei.ufmg.br</a>
<a href="https://sei.ufmg.br">/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,</a>
informando o código verificador **1221480** e o código CRC **386B38B7**.

Referência: Processo nº 23072.204495/2022-10 SEI nº 1221480

2 of 2 08/02/2022 14:42